



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.305/2001

“Dispõe sobre doação de numerários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado repassar para UNEMAT, Campus Universitário de Alto Araguaia, inscrita no CNPJ sob o n.º 136.770/0001-30, situada neste município, neste ato representado pelo seu Coordenador Sr. Romair Alves de Oliveira, uma ajudar para cobrir despesa na VIII Jornada Cultural que acontecerá nos dias 08 a 12 de outubro do corrente ano, a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Artigo 2.º - A doação que se refere o artigo anterior, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

02.01.03.07.021.2.004-3131.00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de outubro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal